



## EDITAL

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº 003/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR** torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica e presencial, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 005/2016, para alienação de bens inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial desta Corte de Justiça, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Decreto lei nº 21.981/32, com suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, art. 42, Instrução Normativa nº 113 de 28/04/2010, art. 10, §§ 1º e 2º, conforme consta nos autos do Procedimento Administrativo TJRR n.º 0011486-95.2018.8.23.8000.

#### DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL:

**DATA:** 13/12/2018

**HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**ENDEREÇO PRESENCIAL:** Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme relação constante do Anexo I deste edital.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtido junto ao administrador do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

2.1.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2. Poderão participar deste Leilão na sua forma Presencial: **peças físicas**, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; **peças jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, ou por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou semelhante, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital.

2.2.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão de imprensa oficial.

2.2.2. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, oportunidade em que deverão apresentar a documentação solicitada no item 2.2.

2.3. Por força do Art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.4. Não será admitida a participação de:

- a) Servidores ou magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- b) Pessoas naturais menores de 18 anos desde que não emancipadas;
- c) Leiloeiro e sua equipe;
- d) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

#### 3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação.

3.3. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

#### 4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

11/12/2018 e 12/12/2018 no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min no endereço: Palácio da Justiça, Praça do Centro Cívico, 296, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380. Telefones para contato: (95) 3198-4114 e 3198-4155.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e retirada de peças dos bens em leilão.

#### 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão.

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

- a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta;
- b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: [wesleyleiloeiro@gmail.com](mailto:wesleyleiloeiro@gmail.com)

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento.

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

## 6. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

6.1. O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I deste Edital.

### 7. DOS LANCES:

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo, não sendo admitido lances de valores idênticos.

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica.

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa.

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada lote.

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do lote arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao Lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda.

7.7. Os bens que não alcançarem lances iguais ou superiores aos seus mínimos estipulados pela Administração serão considerados **lances condicionados**, e somente poderão ser vendidos com a autorização da Administração. Neste caso, o Leiloeiro classificará e identificará a melhor oferta e submeterá à Administração que poderá decidir de imediato ou em até 05 (cinco) dias úteis.

7.8. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.9. O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.

## 8. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será declarado Arrematante do lote em disputa, o participante que oferecer o MAIOR LANCE.

8.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, a Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

- a) Nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;
- b) Descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);
- c) Valor de arremate; e
- d) Instruções sobre pagamento dos bens e da comissão do Leiloeiro.

8.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

8.2.1. O valor dos lotes arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data do leilão, por meio de Guia de Arrecadação Administrativa a ser emitida pelo Leiloeiro e entregue no ato da adjudicação, extraída do endereço eletrônico: [www.tjrr.jus.br/guia-arrecadacao/pages/publico/nova-guia-administrativa..](http://www.tjrr.jus.br/guia-arrecadacao/pages/publico/nova-guia-administrativa..)

8.2.2. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

AGÊNCIA: 7170-6

CONTA CORRENTE: 0018971-5

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos - CPF 835.853.031-53

8.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 8.2.1. e 8.2.2. implicará o cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

8.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

9.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pagamento do ICMS de 17% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;
- b) Caso haja incidência de ICMS para retirada para outro estado seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor.
- c) É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote antes do pagamento e da extração da Nota de Venda de Leilão; e
- d) Demais obrigações previstas neste Edital.

9.2. Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

- a) Realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Anexo I deste Edital;

- b) Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;
- c) Realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança
- d) Elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: a. descrição do bem; b. valor de avaliação; c. valor de arremate; d. CPF/CNPJ do arrematante; e. nome do arrematante; f. quantidade de lotes arrematados; g. quantidade de lotes não arrematados; e h. quantidade e valor de lotes em condicional, se houver) e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo; e
- e) Demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

#### 10. DA RETIRADA DOS BENS:

**10.1.** O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 05 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade;

**10.1.2.** O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**10.2.** A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

**10.3.** Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo.

#### 11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

**11.1.** A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pela Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, após a apresentação da Ata de Leilão e Relatório Final, nos termos do inciso VI e §4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

#### 12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

**12.1.** O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que não acarretem prejuízo à Administração;
- b) MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do lote arrematado, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 15% sobre o valor do lote arrematado, na hipótese de não retirada do bem, encerrado o prazo previsto na alínea anterior;
- c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por um período de até 02 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 8.2.
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 anos.
- d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes.

**12.3.** A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 13. DOS RECURSOS:

**13.1.** Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Caso admitido, o recurso será decidido pelo Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**14.1.** O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

**14.2.** Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Arrematante.

**14.3.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes.

**14.4.** A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

**14.5.** Não havendo expediente marcado para o início do leilão, por motivo de caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

**14.6.** Cópia desse edital poderá ser obtida por meio dos sítios [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) e [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br).

**14.7.** Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Geral.

Boa Vista, 26 de novembro de 2018.

WESLEY SILVA RAMOS

Leiloeiro Público

Mat. JUCERR 005/2016

### ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES

#### LOTE 01 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 66 itens referentes à mobiliário em geral.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo

por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS BENS**

LOTE 01			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	000123	10/08/1992	MESA DE MADEIRA P/TELEFONE MED.0,50X0,48X0,35M
2	000258	16/10/2001	MESA EM MELAMINICO C/3 GAV. MED. 1,50X0,73M
3	000367	10/12/1992	MESA DE MADEIRA P/ MAQ. DE ESCREV.C/ROD. MED. 0,70X0,45M
4	000387	08/04/1992	MESA DE MADEIRA C/TP. DE VIDRO, 6 GAV., MED.2,00X0,80M
5	000577	16/10/2001	MESA EM MELAMINICO C/3 GAV. MED. 1,50X0,73M
6	000580	16/10/2001	MESA EM MELAMINICO C/3 GAV. MED. 1,50X0,73M
7	000618	02/10/2001	MESA P/ MICRO E IMPRES.
8	000801	19/04/2000	MESA EM MELAMINICO S/GAV. COR AZUL/CINZA MED. 150X073
9	000820	10/08/1992	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA C/ROD. P/ TELEFONE
10	000837	10/11/1996	MESA P/ IMPRES., EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
11	001052	08/08/1991	MESA DE MADEIRA
12	001105	11/10/1996	MESA P/ MICRO, EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
13	001190	08/08/1991	MESA DE MADEIRA P/ TELEFONE
14	001351	10/08/1992	MESA DE MADEIRA P/TELEFONE
15	001487	08/08/1991	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA P/ TELEFONE
16	001527	10/08/1992	MESA DE MADEIRA P/TELEFONE C/RODIZIOS
17	001600	16/09/1998	MESA DE MADEIRA P/ TELEFONE
18	001604	10/08/1992	MESA DE MADEIRA P/TELEFONE C/ ROD.
19	001628	04/08/1992	MESA P/ SCANJE T, EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
20	002103	20/08/2001	MESA P/ MICRO, EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
21	002152	02/10/2001	MESA EM MELAMINICO
22	002161	19/07/1994	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA P/MAQ. DE ESCREV. MED.60X67X50CM
23	002348	01/06/2001	MESA EM MELAMINICO C/3 GAVETAS, MED. 1,25X0,73M
24	003645	26/06/1998	MESA DE MADEIRA P/ TELEFONE
25	004853	10/08/1992	MESA DE MADEIRA P/ MAQ. DE ESCREV.C/ ROD.
26	004980	22/03/1993	MESA P/ MICRO, EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
27	005859	07/01/2004	MESA P/ MICRO E IMPRESSORA C/ RODIE MARCA INCOTOKIO
28	005860	07/01/2004	MESA P/ MICRO E IMPRESSORA C/ RODIE MARCA INCOTOKIO
29	006372	12/02/2004	MESA PARA MICRO COMPUTADOR E IMPRESSORA
30	006488	12/02/2004	MESA P/MICRO E IMPRESSORA MARCA MAQUEIO
31	007583	01/04/2005	ESCANINHO EM AGLOMERADO - COR MARFIM - 20 DIVISÓRIAS - MED. 1600 X 1675 X 350 MM
32	011132	08/01/2007	MESA C/ 3 GAVETAS, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA EM MELAMÍNICO, CINZA, MARCA PROJETO
33	011133	08/01/2007	MESA C/ 3 GAVETAS, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA EM MELAMÍNICO, CINZA, MARCA PROJETO
34	011176	08/01/2007	ARQUIVO MELAMÍNICO COR CINZA, COM QUATRO GAVETAS, COM CHAVE, MARCA PROJETO
35	011179	08/01/2007	ARQUIVO MELAMÍNICO COR CINZA, COM QUATRO GAVETAS, COM CHAVE, MARCA PROJETO
36	011180	08/01/2007	ARQUIVO MELAMÍNICO COR CINZA, COM QUATRO GAVETAS, COM CHAVE, MARCA PROJETO
37	011737	19/03/2007	ESTAÇÃO NV34 MARCA MADEIRENSE
		19/03/2007	

38	011744		ESTAÇÃO NV29, MARCA MADEIRENSE
39	011745	19/03/2007	GAVETEIRO VOLANTE
40	012253	28/12/2007	ESCANINHO DE MADEIRA SEM PORTAS MEDINDO 120X210X42CM
41	014574	29/10/2008	ESCANINHO DE MADEIRA DE LEI, S/ PORTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 X 210 X 42 (LARGURA X ALTUR
42	014593	15/10/2008	MESA P/ IMPRESSORA EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM METAL, C/ RODÍZIO, C/ ABERTURA TIPO GAVETA, COR C
43	014752	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA E DETALHES NA COR PRETA, MARCA CADERLOTE.
44	014755	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA E DETALHES NA COR PRETA, MARCA CADERLOTE.
45	014759	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA E DETALHES NA COR PRETA, MARCA CADERLOTE.
46	014761	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA E DETALHES NA COR PRETA, MARCA CADERLOTE.
47	014768	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM DETALHES PRETO , MARCA CADERLOTE.(1,50 X 0,70)
48	014770	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM DETALHES PRETO , MARCA CADERLOTE.(1,50 X 0,70)
49	014779	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM DETALHES PRETO , MARCA CADERLOTE.(1,50 X 0,70)
50	014785	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM DETALHES PRETO , MARCA CADERLOTE.
51	014792	19/11/2008	ARMÁRIO C/ RESVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ DETALHES NA COR PRETA, MARCA CADERLOTE. (1
52	014815	19/11/2008	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA C/ DETALHES NA COR PRETA, MARCA CADERLOTE. (0,
53	016496	08/01/2009	MESA DE MADEIRA PARA TELEFONE PADRÃO TJRR. (0,70X0,47X0,36)
54	017125	08/07/2009	MESA EM MELAMÍNICO C/ 3 GAVETAS - MARCA: CADERODE
55	017145	08/07/2009	ARMÁRIO DE MELAMÍNICO COR CINZA - MARCA: CADERODE
56	017363	06/08/2009	ESTANTE EM M.D.F. - MODELO: 41
57	017398	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 32
58	017404	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 28
59	017451	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 32
60	017453	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 36
61	017455	14/08/2009	BALCÃO EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 46
62	017458	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F.- MODELO: PRANCHA 44
63	017485	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. EM L LADO DIR. - MODELO: PRANCHA 32
64	22769	02/05/2012	BANCADA EM MDF - med. 2,40 x 0,73 x 0,90 m
65	28713	29/08/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO -EST-08. Medindo 450x600x740mm. 45cmx60cm.
66	29603	16/10/2015	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE

**LOTE 02 - ASSENTOS EM GERAL**

Descrição do Lote: Lote composto por 117 itens referentes à assentos em geral.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

19/12/2011

<b>LOTE 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Tombo</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Descrição</b>
1	000334	04/11/1991	CADEIRA ESTOFADA,VINHO,C/ ESTRUTURA EM MADEIRA EM FORMA DE U
2	000406	08/08/1991	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
3	001021	27/12/1991	CADEIRA ESTOFADA,VINHO,C/ ESTRUTURA DE MADEIRA EM FORMA DE U
4	001022	04/11/1991	CADEIRA ESTOFADA,VINHO,C/ ESTRUTURA DE MADEIRA EM FORMA DE U
		28/04/1992	

5	001059		CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
6	001060	28/04/1992	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
7	001517	03/02/1992	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
8	001543	08/08/1991	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
9	001550	08/08/1991	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
10	001657	03/02/1992	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
11	002136	16/10/1997	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
12	002623	19/10/1997	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
13	003356	31/05/2001	CADEIRA DE MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO
14	003391	28/08/2001	CADEIRA DE MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO
15	004413	05/02/2001	CADEIRA EM MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO
16	004545	05/02/2001	CADEIRA EM MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO
17	004557	05/02/2001	CADEIRA EM MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO
18	006020	22/12/2003	CADEIRA ESTOFADA MOD. SECRETARIA GRAFITE COM RODIZIO
19	006696	15/02/2005	LONGARINA, MODELO SECRETARIA P/ 03 LUGARES, ESTOFADA, REVEST (2º PISO)
20	006774	04/03/2005	CADEIRA MOD PRESIDENTE C/ BRAÇOS RODÍZIOS ENCOSTO ALTO RECLINÁVEL COF
21	006784	04/03/2005	CADEIRA MOD PRESIDENTE C/ BRAÇOS RODÍZIOS ENCOSTO ALTO RECLINÁVEL COF
22	006794	04/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR C/ BRAÇOS, RODÍZIOS, ENCOSTO MÉDIO COR PRETA MARC.
23	006812	04/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR C/ BRAÇOS, RODÍZIOS, ENCOSTO MÉDIO COR PRETA MARC.
24	006823	04/03/2005	CADEIRA ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA, FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR PRET
25	006832	04/03/2005	CADEIRA ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA, FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR PRET
26	006842	04/03/2005	CADEIRA ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA, FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR PRET
27	006846	04/03/2005	CADEIRA ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA, FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR PRET
28	006848	04/03/2005	CADEIRA ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA, FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR PRET
29	006932	18/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR APROXIMAÇÃO FIXA C/ BRAÇOS ENCOSTO MÉDIO, ESPUM/
30	009756	07/03/2006	LONGARINA AZUL MOD. SECRETARIA S/BRAÇOS 3 LUG. INCOTOKYO - 2º ANDAR FRI
31	009950	24/04/2006	POLTRONA ESTOFADA, COR GRAFITE, GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, MARCA PI
32	009954	24/04/2006	POLTRONA ESTOFADA, COR GRAFITE, GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, MARCA PI
33	010672	05/10/2006	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA
34	010681	05/10/2006	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA
35	010903	09/01/2007	CADEIRA ESTOFADA FIXA, MARCA BELO, PRETA
36	011573	19/03/2007	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS, MARCA MADEIRENSE
37	011587	19/03/2007	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS, MARCA MADEIRENSE
38	012239	28/12/2007	CADEIRA MODELO PRESIDENTE COM BRAÇOS, E RODÍZIOS MARCA JOBEMA
39	014461	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, C/ ESTRUTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EI
40	015263	16/12/2008	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO PRETA, MARCA MARTIFLEX/TES05
41	015267	16/12/2008	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO PRETA, MARCA MARTIFLEX/TES05
42	015353	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR MARTIFLEX/TES04 COM BRAÇO CINZA
43	015394	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR MARTIFLEX/TES04 COM BRAÇO CINZA
44	015399	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR MARTIFLEX/TES04 COM BRAÇO PRETA
45	015432	16/12/2008	POLTRONA FIXA COM BRAÇO MARTIFLEX/TES12
46	015549	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA COM BRAÇO MARTIFLEX/INT60B ( DIGITADOR )
47	015553	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA COM BRAÇO MARTIFLEX/INT60B ( DIGITADOR )
48	015639	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA COM BRAÇO MARTIFLEX/INT60B ( DIGITADOR )

49	015647	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA SEM BRAÇO MARTIFLEX/INT60
50	015657	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA SEM BRAÇO MARTIFLEX/INT60
51	017183	18/06/2009	CADEIRA FIXA - MARCA MARTIFLEX
52	017238	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
53	017239	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
54	017266	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
55	017276	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
56	017277	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
57	017282	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
58	017304	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
59	017307	18/06/2009	CADEIRA PRESIDENTE - MARCA MARTIFLEX
60	017313	18/06/2009	CADEIRA PRESIDENTE - MARCA MARTIFLEX
61	017320	18/06/2009	CADEIRA PRESIDENTE - MARCA MARTIFLEX
62	017906	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
63	017909	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
64	017918	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
65	017924	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
66	017932	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
67	017934	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
68	017950	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
69	017952	29/10/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
70	017956	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO - MARCA MARTIFLEX
71	017986	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO - MARCA MARTIFLEX
72	017997	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO - MARCA MARTIFLEX
73	018003	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO - MARCA MARTIFLEX
74	018021	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO - MARCA MARTIFLEX
75	018023	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO - MARCA MARTIFLEX
76	20676	08/06/2011	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
77	20684	08/06/2011	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
78	20735	08/06/2011	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
79	20740	08/06/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
80	21219	23/08/2011	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
81	21225	23/08/2011	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
82	21874	19/12/2011	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇO
83	21890	19/12/2011	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
84	21922		POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
85	21926	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
86	21959	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
87	21970	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
88	21977	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
89	21980	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
90	22049	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
91	22050	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO

92	22126	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
93	22129	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
94	22515	31/01/2012	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
95	22575	31/01/2012	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
96	22578	31/01/2012	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
97	22582	31/01/2012	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
98	22592	31/01/2012	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
99	22606	31/01/2012	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
100	22726	16/04/2012	Cadeira executiva modelo caixa.
101	22727	16/04/2012	Cadeira executiva modelo caixa.
102	27192	27/01/2014	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
103	27203	27/01/2014	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
104	27226	27/01/2014	LONGARINA 02 LUGARES COM BRAÇO
105	27289	27/01/2014	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
106	27310	27/01/2014	POLTRONA SECRETÁRIA COM BRAÇO
107	27775	21/07/2014	POLTRONA DIRETOR COM BRAÇO
108	27815	21/07/2014	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇO
109	27882	21/07/2014	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
110	27890	21/07/2014	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
111	27898	21/07/2014	POLTRONA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
112	30660	30/11/2015	POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, BASE GIRATÓRIA A GÁS, COM BRAÇOS
113	30689	30/11/2015	POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, BASE GIRATÓRIA A GÁS, COM BRAÇOS
114	30951	30/11/2015	POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, BASE GIRATÓRIA A GÁS, COM BRAÇOS
115	32032	03/02/2016	POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, BASE GIRATÓRIA A GÁS, COM BRAÇOS
116	33275	11/03/2015	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL
117	35708	08/05/2017	CADEIRA DE PALHINHA. FIXA

**LOTE 03 - TELEVISORES**

Descrição do Lote: Lote composto por 03 itens referentes à televisores.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

LOTE 03			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	000870	08/05/2017	TELEVISOR - TV
2	009787	16/03/2006	TV 20" GRADIENTE C/ CONTROLE N/S:36T280369A5E
3	20161	06/01/2011	TELEVISOR LCD 32" WIDESCREEN C/ CONVERSOR INTEGRADO - MARCA AOC

**LOTE 04 - PURIFICADOR DE AR**

Descrição do Lote: Lote composto por 01 item referentes à purificador de ar.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

LOTE 04			
---------	--	--	--



Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	000740	05/12/2000	PURIFICADOR DE AR

**LOTE 05 - CARRO DE CARGA DOBRÁVEL**

Descrição do Lote: Lote composto por 02 itens referentes à carros de carga dobráveis.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

LOTE 05			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	24801	09/10/2013	Carro de carga dobrável capacidade mínima de 100 Kg. Com elástico de no mínimo 1,5 metros para fixação da carga em alumínio, com
2	24805	09/10/2013	Carro de carga dobrável capacidade mínima de 100 Kg. Com elástico de no mínimo 1,5 metros para fixação da carga em alumínio, com

**LOTE 06 - TAPETES**

Descrição do Lote: Lote composto por 03 itens referentes à tapetes.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 100 (cem reais)**

LOTE 06			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	20195	05/01/2011	TAPETE SISAL - COR: BEGE - TAM.: 2,30 X 1,60 - MARCA:TAPETAH
2	20196	05/01/2011	TAPETE SISAL - COR: BEGE - TAM.: 2,30 X 1,60 - MARCA:TAPETAH
3	20197	05/01/2011	TAPETE SISAL - COR: BEGE - TAM.: 2,30 X 1,60 - MARCA:TAPETAH

**LOTE 07 - ESTANTES DE AÇO**

Descrição do Lote: Lote composto por 04 itens referentes à estantes de aço.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**

LOTE 07			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	002917	25/07/2002	ESTANTE DE AÇO
2	004997	28/02/1994	ESTANTE EM ACO C/6 PRAT. MED. 1,98X0,925X0,30 MARCA ISMA
3	27116	27/01/2014	ESTANTE DE AÇO
4	27156	27/01/2014	ESTANTE DE AÇO

**LOTE 08 - NOBREAK**

Descrição do Lote: Lote composto por 01 item referente à nobreak senoidal.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

LOTE 08			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição

Item	Tombo		Descrição
1	015249	26/11/2008	NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSÃO TRIFÁSICO

**LOTE 09 - CONDICIONADOR DE AR**

Descrição do Lote: Lote composto por 01 item referente à condicionador de ar de janela.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 100,00 (cem reais)**

LOTE 09			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	018997	07/05/2010	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA - 19.000 BTUS - MARCA SPRINGER - N/S.: 810B14857

**LOTE 10 - APARELHOS TELEFÔNICOS**

Descrição do Lote: Lote composto por 21 itens referentes à aparelhos telefônicos.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**

LOTE 10			
Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	010445	18/09/2006	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO ADAPTADO P/ LINHA INTELIGENTE COM BASE, INTELBRAS, N/S:AF0604240819
2	014730	19/11/2008	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO DIGITAL , N/S:NE0XHN00PL, ADAPTADO PARA "LINHA INTELIGENTE", COM BASE
3	21179	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
4	21180	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
5	21181	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
6	21182	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
7	21191	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
8	21192	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
9	21194	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
10	21196	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
11	21200	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
12	21201	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
13	21202	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
14	21205	27/07/2011	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
15	29252	20/03/2015	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
16	29263	20/03/2015	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
17	29372	21/09/2015	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
18	29411	21/09/2015	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
19	33438	28/09/2016	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
20	33454	28/09/2016	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
21	33456	28/09/2016	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO

**LOTE 11 - CADEIRAS E MESA DE MADEIRA**

Descrição do Lote: Lote composto por 03 itens referentes à cadeiras e mesa de madeira.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo

por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

LOTE 11				
Item	TBN	TBA	Aquisição	Descrição
1	415		sem registro	Cadeira de madeira c/ acento acolchoado, cor vinho
2		046	sem registro	Cadeira de madeira c/ encosto alto
3	277	327	10/08/1992	Mesa de madeira p/ maq. de escreve



Documento assinado eletronicamente por **wesley silva ramos, Usuário Externo**, em 26/11/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0447348** e o código CRC **0EEACE68**.